



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 561, DE 01º DE SETEMBRO DE 2022.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

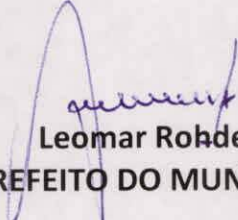
### **RESOLVE**

**Art. 1.º** Nomear, a contar desta data, a senhora **Marina dos Santos Paetzold**, portadora do RG n.º 11.009.246-6 SSP/PR e do CPF n.º 093.190.169-33, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercício para o ano letivo de 2022 junto a Escola Municipal Marechal Deodoro, e remuneração inicial do Nível C – Classe 01 da tabela de valores do Plano de Carreira do Magistério Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de setembro de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**